



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
- ITAPREV**

**ATO 035/2020**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 01 de setembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Imaculada Conceição Gomes**, cédula de identidade RG nº 14.870.222-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada no órgão 18.20.00, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF e art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º da CF e art. 35 da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de agosto de 2020

RAFAEL DE JESUS

FREITAS:1460108884

4

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE JESUS  
FREITAS:14601088844  
Dados: 2020.09.02 00:33:29 -03'00'

**Superintendente  
ITAPREV**

VERA LUCIA ROSSI

FERREIRA:03959610840

Assinado de forma digital por VERA  
LUCIA ROSSI FERREIRA:03959610840  
Dados: 2020.09.01 08:41:24 -03'00'

**Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV**